



## REGULAMENTO

# 23º Portugal de Lés-a-Lés

2 a 5 de junho de 2021

(Aprovado pela Direção da FMP em 14/03/2021)

## 1. EVENTO

O Portugal de Lés-a-Lés é uma aventura mototurística não competitiva, sem classificações, organizada pela Comissão de Mototurismo da FMP. Tem como objetivo proporcionar aos participantes agradáveis momentos de condução das suas motos e, simultaneamente, permitir-lhes conviver e melhor conhecer e desfrutar Portugal nas suas vertentes turísticas, patrimonial, gastronómica, cultural, paisagística e ambiental.

## 2. RECOMENDAÇÕES

### 2.1. Civismo e Segurança

- 2.1.1. Sendo o percurso do Lés-a-Lés efetuado na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente e respeitadora do Código de Estrada.
- 2.1.2. Durante o percurso, o participante deve manter o seu motociclo dentro da legalidade.
- 2.1.3. Os participantes devem respeitar as orientações e recomendações dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados.
- 2.1.4. Recomenda-se vivamente aos participantes a não ingestão de bebidas alcoólicas durante os percursos.
- 2.1.5. Nas localidades por onde passar o itinerário, os participantes deverão ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade).

### 2.2. Solidariedade

- 2.2.1. O Lés-a-Lés não é uma competição.
- 2.2.2. A solidariedade entre participantes é a prioridade do Lés-a-Lés.

### 2.3. Eco responsabilidade

- 2.3.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas durante o percurso do Lés-a-Lés.

## 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições decorrem de 15 de março até às 23:59 do dia 15 de maio de 2021 através do endereço [www.fmp.pt](http://www.fmp.pt) ou [www-les-a-les.com](http://www-les-a-les.com);

### 3.2. A inscrição no Lés-a-Lés inclui:

- 3.2.1. Uma anuidade do “Cartão do Motociclista” da FMP (para os que ainda não o possuem ou cuja validade do mesmo termine antes do último dia do Lés-a-Lés) que inclui:
- 3.2.1.1. Um ano de descontos imediatos em combustíveis BP:
- i) 6 (seis) cêntimos por cada litro em combustível simples;
  - ii) 8 (oito) cêntimos por cada litro em abastecimento de Ultimate;
- 3.2.1.2. Um Seguro de acidentes pessoais referente à utilização de veículos motorizados de 2 rodas válido por um ano, com os seguintes capitais:
- i) despesas de tratamento até €4500.
  - ii) indemnização por morte ou invalidez permanente €20000.
- 3.2.2. Descontos em pneus Dunlop, durante o período das inscrições até ao final do Lés-a-Lés;
- 3.2.3. Assistência mecânica básica durante o Lés-a-Lés;
- 3.2.4. Assistência médica de primeiros socorros durante o Lés-a-Lés;
- 3.2.5. Jantar nos 4 dias do Lés-a-Lés;
- 3.2.6. Pequeno-almoço volante no início das 3 etapas;
- 3.2.7. ‘Oásis’ ao longo das 3 etapas com lanches;
- 3.2.8. Um Road-Book (em papel tamanho A5);
- 3.2.9. Um “Passaport de controlo” do percurso;
- 3.2.10. Uma T-Shirt;
- 3.2.11. Um Dorsal;
- 3.2.12. Um Kit de Autocolantes por moto com número da equipa;
- 3.2.13. Um Diploma de participação e lembranças entregues no final da 3ª etapa;

### 3.3. Preço da inscrição por participante (seja ele condutor ou passageiro):

INSCRIÇÃO	
Para titular do “Cartão do Motociclista” da FMP válido durante o Lés-a-Lés.	175,00€
Para sócio de motoclube federado sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja anuidade do mesmo termine antes do Lés-a-Lés.	195,00€
Para não sócio de moto-clubes federado ou sem “Cartão do Motociclista” da FMP ou cuja anuidade do mesmo termine antes do Lés-a-Lés.	200,00€
Caso a anuidade do “Cartão do Motociclista” da FMP esteja válida à data da inscrição, mas termine antes do Lés-a-Lés, no ato da inscrição a renovação do cartão é automática sem prejuízo da anuidade anterior.	

### 3.4. Preço do serviço de guia por moto (serviço opcional):

<b>SERVIÇO DE GUIA</b>	
Na inscrição com direito a “Guia da Organização” os participantes são agrupados e fazem o percurso das etapas com uma equipa da organização que os guiará e interpretará o “road-book”.	70,00€

- 3.5.** O participante terá que assinar um “termo de responsabilidade”, entregue pela organização, relativo à sua participação no Lés-a-Lés.
- 3.6.** As inscrições são abertas a motociclistas nacionais e estrangeiros.
- 3.7.** Só são aceites inscrições de participantes em motociclos ou ciclomotores, podendo ter side-car.
- 3.8.** O limite máximo de inscrições é de 1500 (mil e quinhentos) participantes, podendo ser alterado por decisão da FMP.
- 3.9.** A ordem de partida dos participantes será correspondente à ordem de validação das suas inscrições.
- 3.10.** Na necessidade de adaptar medidas que providenciem maior conforto e segurança para os participantes, a organização do evento reserva o direito de alterar a ordem de partida dos participantes.

## 4. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

- 4.1.** Para fazer equipa com participantes já inscritos deverá, durante o processo da sua inscrição online, escolher a opção de se juntar a uma inscrição existente indicando o respetivo código da inscrição à qual se quer juntar. Deverá requisitar o código da inscrição junto dos participantes já inscritos. O código da inscrição é um número atribuído apenas às inscrições feitas on-line.
- 4.2.** A divulgação do código da inscrição permite que outros participantes se juntem ao participante/grupo em causa, por isso só deve ser partilhado com quem esteja autorizado a fazê-lo.
- 4.3.** Ao juntar-se a um participante/grupo já inscrito irá atrasar a ordem de saída desse participante/grupo, sendo que a regra para agrupar inscrições é a média ponderada das datas da receção do pagamento das inscrições em causa.

### **Exemplo:**

Os participantes A e B inscrevem-se em conjunto no dia 2021-03-20, e o pagamento da inscrição é recebido no dia 2021-03-21. A data que será considerada para determinar a ordem de saída dos participantes A e B é 2021-03-21. O participante C pretende sair em conjunto com os participantes A e B e pede-lhes o código da inscrição que lhes foi atribuído no final do processo de inscrição online. Os participantes A e B permitem que o participante C se junte ao grupo divulgando-lhe o código da inscrição. O participante C realiza a sua inscrição online no dia 2021-04-19 com a opção de se juntar a uma equipa/participante já inscrito introduzindo o código da inscrição que lhe foi fornecido e no dia 2021-04-20 o pagamento da inscrição é recebido. A data que será considerada para determinar a ordem de saída conjunta dos 3 participantes A, B e C será 2021-03-31. Sem prejudicar a ordem de saída, ao grupo de participantes A, B e C, a organização poderá juntar um participante D que esteja sem equipa.

- 4.4.** Quaisquer alterações aos dados do participante deverão ser solicitadas até à data do fecho das inscrições através do email geral@fmp.pt.

## **5. PARTICIPAÇÃO**

- 5.1.** Após o fecho das inscrições e até 5 dias antes do dia das Verificações Técnicas (V.T.), a FMP disponibilizará os horários das V.T. e de partida das etapas. Os participantes deverão consultar os seus horários em [www.les-a-les.com](http://www.les-a-les.com) clicando em “HORÁRIOS” logo que fique disponível.

- 5.2.** No dia 2 de junho, os participantes deverão deslocar-se para Chaves, onde estará indicado o local para realizarem o “Check-in” e submeterem a sua moto às “Verificações Técnicas” (V.T.), a que se segue o “Passeio de Abertura” pelo concelho.

### **5.3. Verificações Técnicas**

As V.T. decorrerão das 09.00h às 14.00h, por ordem de partida. Nas V.T., será exigido, por moto:

5.3.1. Livrete e seguro;

5.3.2. Licença de condução válida;

5.3.3. Moto em bom estado de fiabilidade;

5.3.4. Pneus em bom estado (profundidade mínima de 3mm ao centro do pneu);

5.3.5. Nível sonoro do escape dentro do permitido no respetivo livrete;

5.3.6. Matrícula homologada;

5.3.7. Retrovisores, luzes e piscas em perfeito estado de funcionamento;

5.3.8. Kit ou ferramenta para reparar um eventual furo;

- 5.4.** A reprovação nas V.T, implica a perda de direito à participação no Lés-a-Lés sem reembolso da respetiva verba da inscrição.

## **5.5. Entrega de material**

A entrega do material indispensável à participação no Lés-a-Lés é feita pela organização após aprovação nas V.T. O participante cuja moto seja aprovada nas V.T. deve receber da organização um saco com todo o material indispensável à sua participação:

- 5.5.1. Um Road-book por participante;
- 5.5.2. Uma pulseira por participante;
- 5.5.3. Um dorsal por participante;
- 5.5.4. Um “Passaporte de controlo” do percurso;
- 5.5.5. Uma T-shirt por participante;
- 5.5.6. Um Kit de Autocolantes por moto com número da equipa;
- 5.5.7. Brindes e documentação diversa;

## **5.6. Partidas**

- 5.6.1. No “Passeio de Abertura” as equipas partirão de 30 em 30 segundos, pela ordem de partida;
- 5.6.2. Na 1ª, 2ª e 3ª etapa as equipas partirão de 20 em 20 segundos, pela ordem de partida;

## **5.7. Percurso**

- 5.7.1. Terá cerca de 1000 kms divididos em 3 etapas (1ª etapa dia 3, 2ª etapa dia 4 e 3ª etapa dia 5 de junho), recorrendo o mais possível a estradas pitorescas, evitando AE’s, IP’s ou IC’s;
- 5.7.2. As curtas partes do percurso não pavimentadas são perfeitamente acessíveis a todo o tipo de motos;
- 5.7.3. A assegurar a animação do trajeto estarão os moto-clubes das regiões percorridas que entre outras surpresas farão os controlos de passagem dos participantes pelos “locais secretos”;
- 5.7.4. O itinerário é elaborado de modo a que todo o tipo de motociclos e ciclomotores o possam cumprir no tempo estipulado sem nunca infringir o Código da Estrada vigente. O participante deve ter especial atenção aos tempos de paragem e reabastecimento sob pena de não conseguir cumprir a totalidade do percurso em tempo útil.

## **5.8. Equipas**

- 5.8.1. Cada equipa é constituída por duas motos e 2 a 4 pessoas.
- 5.8.2. A inscrição de grupos com mais de 2 motos será organizada em equipas de duas motos com horários de partida consecutivos para não separar o grupo.

- 5.8.3. As inscrições individuais serão agrupadas pela organização em equipas de duas motos.
- 5.8.4. As duas motos de cada equipa devem apresentar-se juntas em todos os controlos.

### **5.9. Controlos e pontualidade**

- 5.9.1. Cada participante receberá um passport de controlo que certificará a passagem pelos pontos de controlo. Esse passport será carimbado pelos controladores nos locais secretos espalhados ao longo do percurso, confirmando-se desse modo o cumprimento do itinerário idealizado;
- 5.9.2. Os controladores apenas controlam os participantes que envergarem corretamente o dorsal sobre o vestuário;
- 5.9.3. Os participantes só serão controlados dentro dos horários ideais estabelecidos no road-book.
- 5.9.4. Os participantes apenas têm tolerância de 30 minutos de atraso nos postos de controlo;
- 5.9.5. Os controladores esperarão nos postos de controlo até 30 minutos depois da hora ideal do último participante. Depois dessa hora, os postos de controlo serão encerrados pela "Equipa Vassoura";

### **5.10. Refeições**

- 5.10.1. Para as refeições a organização entregará um voucher a cada participante do Lés-a-Lés.
- 5.10.2. As refeições incluídas no programa da organização serão servidas nos restaurantes locais apenas a participantes e elementos da organização que apresentarem o voucher respetivo.

### **5.11. Dormidas**

A organização disponibiliza uma linha exclusiva de reservas "Lés-a-Lés" através da Agência ABREU ficando a reserva (não incluída no valor da inscrição do Lés-a-Lés) à responsabilidade do participante. As reservas podem ser feitas através do nº 967235933 (Salvador Dagnino)

### **5.12. Lembranças**

No final da 3ª etapa serão entregues lembranças e diplomas de participação aos participantes presentes.

## 6. ELIMINAÇÃO

A organização pode a qualquer momento eliminar do evento qualquer participante que desrespeite este regulamento ou as indicações da organização do Lés-a-Lés, sem devolução do valor da inscrição.

## 7. DESISTÊNCIAS

- 7.1.** Em caso de desistência durante o evento, devido a qualquer eventualidade, o participante deverá informar imediatamente a organização através dos números de telemóvel distribuídos para o efeito;
- 7.2.** A FMP reembolsará parte do valor da inscrição aos participantes que por motivo de saúde não possam apresentar-se à partida do Lés-a-Lés, desde que o facto seja comunicado à FMP, com o respetivo comprovativo, por carta registada e nos prazos a seguir definidos cuja verba a reembolsar será de:
- i) 50% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 30 dias antes da data das 'VT';
  - ii) 25% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 8 dias antes da data das 'VT';
- 7.3.** No envio da carta deve constar o documento médico que comprove o impedimento de participar, junto com o recibo do pagamento da inscrição, nº da inscrição, nome e NIB para o qual pretende receber o reembolso. O envio deve ser feito por carta registada para:
- Federação Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa Portugal

## 8. COVID-19

- 8.1.** Os participantes obrigam-se a cumprir as Orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), demais entidades competentes e da organização do evento relativamente à crise pandémica Covid-19.
- 8.2.** A evolução da crise pandémica COVID-19 e/ou as Orientações da (DGS) podem considerar-se motivo de força maior, não imputável aos organizadores, para uma eventual alteração de data do evento e/ou para outras alterações que forem necessárias para o cumprimento daquelas Orientações.



- 8.3.** Caso se verifique o motivo mencionado no ponto anterior e seja necessária a alteração da data do Lés-a-Lés, as inscrições efetuadas manter-se-ão válidas para a nova data do evento ou, se o participante preferir, a FMP procederá à devolução da totalidade da inscrição, à semelhança do acontecido em 2020, desde que o pedido de devolução seja efetuado até 30 dias da nova data de início do evento.

## **9. RESPONSABILIDADE E RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

- 9.1.** Os participantes e demais intervenientes no Lés a Lés exoneram a FMP, bem como os seus coorganizadores, colaboradores ou representantes, de qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés a Lés, renunciando ao eventual direito de reclamação ou ação.
- 9.2.** Os participantes e demais intervenientes no Lés a Lés reconhecem e concordam que participam neste evento por sua própria conta e risco e assumem toda a responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés a Lés.

## **10. CASOS OMISSOS**

A organização é soberana na resolução dos casos omissos neste regulamento;